

## **PORTARIA GDPG N° 324/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01567/2018;

### **RESOLVE:**

**LIBERAR** de suas atividades o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, nos dias **06 e 07 de junho de 2018**, em razão de convocação do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP para Assembleia Geral, inauguração da nova sede da ANADEP e atividades legislativas, em Brasília/DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de junho de 2018.



***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*